



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA/ ES
EDITAL Nº 02/2019
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DA PROVA OBJETIVA
CONVOCAÇÃO PARA REAPLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público **OS LOCAIS DE PROVAS OBJETIVA E A CONVOCAÇÃO DA PROVA OBJETIVA - REAPLICAÇÃO** (observado o referido edital, em especial os itens 4.7 e 9.12, bem como anexo II), por meio da Fundação São João Batista - FSJB, referente ao Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva, para diversos cargos de nível superior para atender demandas da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, SAAE e IPSJON mediante as condições especiais estabelecidas no edital Nº 02/2019 e seus Anexos.

1. DA DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE REAPLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

Os horários e locais de reaplicação da Prova Objetiva estão disponíveis para consulta no site www.fsjb.edu.br, através da “Central do Candidato”, gerando o seu IOCP (Informativo Oficial de Convocação de Prova). O candidato observar:

1.1. A Prova Objetiva **terá duração de 3h30min** e serão aplicadas no dia **19/01/2020 (domingo)**, com abertura dos portões às 7h30 e fechamento dos portões às 8h10 para os cargos do **TURNO DA MANHÃ**; e com abertura dos portões às 13h30 e fechamento dos portões às 14h10 para os cargos do **TURNO DA TARDE**.

1.1.1. O tempo de duração da prova inclui o preenchimento do Cartão de Respostas.

1.2. Os candidatos deverão acessar e imprimir o **IOCP (Informativo Oficial de Convocação de Prova)**, constando, data, horário e local de realização das provas, disponível no site www.fsjb.edu.br.

1.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, portando documento oficial e original de identificação (observar o item 8.7 do edital), **com antecedência mínima de 1 (uma) hora** do horário estabelecido para o fechamento dos portões.

1.4. O candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, **levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente**, não podendo utilizar outro tipo de caneta ou material.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO NEIVA



1.5. Após entrar em sala, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, dicionários, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, tablets, iPod®, ipad, pendrive BIP, *walkman*, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, *notebook*, *palmtop*, receptor, máquina fotográfica ou similares, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, nem o uso de relógio de qualquer forma, material ou especificação, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc. Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.

1.6. A FSJB orienta que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 1.5.

1.7. A FSJB e a Prefeitura Municipal de João Neiva não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

1.8. É obrigação do candidato, para o dia de aplicação da prova, observar todas as instruções contidas nos itens 8 e 9 do **Edital de Concurso Público Nº 02/2019 Prefeitura Municipal de João Neiva**.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Só poderá participar da reaplicação da prova objetiva, os candidatos que fizeram a prova objetiva do dia 27/10/2019 e que não solicitaram devolução de taxas previstas no item 4.7.2.

2.2. Caso necessário obter informações gerais referentes ao Concurso Público poderão ser através do site www.fsjb.edu.br ou pelo telefone (27) 3302-8057 (9h às 12h e 13h às 18h – dias úteis) ou ainda pelo e-mail concursojn@fsjb.edu.br

João Neiva-ES, em 14 de janeiro de 2020.

OTÁVIO ABREU XAVIER
Prefeito Municipal de João Neiva